

## **A democracia como problema de polícia. A fronteira entre governança humanitária e violência de Estado na São Paulo da redemocratização**

**– Evandro Cruz Silva**

### **Introdução**

A edição do jornal Folha de São Paulo de 3 de Novembro de 1983 trouxe em suas páginas policiais duas matérias de destaque: a primeira anunciava a troca de comando na secretaria de segurança pública paulista, um dos atos iniciais do recém-eleito governador Franco Montoro (PMDB). Saía Octávio Gonzaga Júnior, representante da aplicação da polícia de Maluf (1979-1982) e operador da utilização de batalhões de choque enquanto forças de patrulha, e entrava Miguel Reale Júnior, professor de direito da USP e histórico defensor das pautas de direitos humanos. A matéria em questão trazia em letras garrafais a frase “DEFENSOR DE DIREITOS HUMANOS CHEFIA POLÍCIA”<sup>1</sup>, acompanhada de uma foto de Miguel Reale e uma pequena biografia.

A notícia posterior a esta era uma matéria do enterro de um policial militar, vítima de um latrocínio numa tentativa de roubo de carro. No texto, o cunhado da vítima é entrevistado e dá a seguinte declaração: “Meu cunhado morreu por causa dos direitos humanos para os marginais. Querem que o policial leve um tapa na cara e ofereça a outra [...]. O policial só pode morrer porque quando mata ele é logo punido”<sup>2</sup>. A matéria é ilustrada com uma foto do enterro e o título “POLICIAL É MORTO POR BANDIDO DURANTE ROUBO”.

A cena descrita acima é um exemplo das forças políticas em ação durante o fim da ditadura brasileira, em especial das forças que intencionavam influir nos aparatos de segurança em um país em redemocratização e que convivia com a coexistência entre impulsos reformadores e a organicidade da polícia como possibilidade de resolução do conflito social via penalização. Neste artigo, abordaremos como se deu este processo de reforma, qual seu contexto, como o problema da violência policial foi equacionado dentro da Nova República brasileira e como este processo se traduziu – no estado de São Paulo – num novo protagonismo da penalização como forma de resolução de conflito social. Uma forma que verá neste tipo de violência um objeto reformável e controlável (mas não extingüível), e outra que a tomará como linha de propaganda pública para a resolução de problemas da criminalidade urbana e pobre. Diferentes em suas técnicas, ambas as

1 Neste texto utilizaremos as aspas duplas “” para citações diretas e o *italico* para estrangeirismos e neologismos.

2 Folha de São Paulo, 3 de Novembro de 1983.

correntes coincidirão em algum grau com o novo estatuto da violência policial pós-constituente, a saber, o estatuto de recurso político legítimo para a resolução de conflitos sociais relacionados ao crime e à violência urbana.

Uma vez que as tentativas de reestruturação da polícia em seu aspecto mais letal não pareceram suficientes para inibir, desde aquele momento, uma propaganda pública da violência, perguntaremos então o que ocorreu para que a história se desenrolasse desta maneira. Apontando aqui para a pergunta metodológica de Reinhert Koselleck (2016, p34) sobre seu argumento da história como manufatura dos vencedores, mas objeto de estudos dos perdedores, pois são sempre eles que se perguntam “por que isto aconteceu assim, e não de outro modo?”. Visto que a violência policial produzida já no fim dos anos 1980 dentro do estado de São Paulo é um dado verificável (Pinheiro, Izuimino, Fernandes, 1991), tomaremos este espaço do texto para nos perguntarmos quais forças atuaram para que aquele momento da política de segurança pública de São Paulo resultasse numa polícia que tem o dispositivo letal como uma das suas formas consagradas de penalização.

No centro da atenção estará um processo carregado de contradições: a realocação dos aparatos de segurança – protagonistas da ditadura – para um novo papel de centralidade, agora num ambiente democrático; um grupo de atores políticos locados na “*Sorbonne Paulista*”, que via no processo constituinte a possibilidade de desmontar o aparato securitário-militar no que ele tinha de mais violento, sem, contudo, mexer em suas estruturas políticas e funcionais; o surgimento de um novo fenômeno político que utilizará da violência policial como máquina de propaganda eleitoral e ganhará presença permanente na vida política paulista sob o nome de sua liderança no *malufismo*.

Destacar-se-á destas contradições uma ideia governista de segurança que se colocará como opção eficaz de operar tal processo através de um reformismo continuado e apoiado na tendência internacional de programas para o treinamento policial que se baseassem em controles externos, treinamentos não-letais e formação ancorada nos direitos humanos. Esta tendência ganhará organicidade em São Paulo através da primeira fase do *pmdbismo*, sob comando de André Franco Montoro.

Estas tentativas de reforma, contudo, encontrarão também no debate público uma novidade que incontornável para o ambiente democrático ali inaugurado: a entrada da figura da “polícia que mata” como herdeira de uma imagem de suposta segurança durante os anos da ditadura. Esta figura se sustentará pela propagação em mídias populares de um ideário popular da punição e pela criação

de uma opção eleitoral da violência policial representada, naquele momento, por Paulo Salim Maluff e o “*malufismo*”.

Sustentamos em apresentação anterior (Cruz Silva, 2018) que a ditadura militar inaugura dentro do sistema penal brasileiro o assassinato sistemático de pessoas como componente constante do aparato de segurança pública, primeiro com o surgimento dos Esquadrões da Morte, e posteriormente, com a utilização de polícias militares na patrulha ostensiva. Em outro momento, em escrito da tese ainda não publicado, discutimos como a renovação de fôlego do sistema penal durante a redemocratização teve como uma de suas chaves uma hierarquização entre os direitos a luto e memória das vítimas da ditadura, na separação entre as vítimas da segurança pública e vítimas da perseguição política; questão também trabalhada por Sanjurjo e Feltran (2015, p45) e por Pedretti (2017, p11) e por De Jesus, mais especificamente acerca da ausência de documentações das vítimas negras da ditadura brasileira (De Jesus, 2016).

Proporemos neste texto que o momento da redemocratização fará com que tais processos criem uma noção de segurança pública que funcionará como fronteira entre o universo dos direitos pretendidos pela razão humanitária do reformismo e o universo da violência de Estado pretendidos pelos discursos de propagação de uma violência policial para além das amarras dos direitos humanos. Apesar de antagônicos em seus pretextos, argumentamos aqui que ambos os polos se retroalimentam, na medida em que sustentam em alguma escala a possibilidade do uso da letalidade policial como mantenedora desta fronteira.

Desta maneira, analisaremos a criação de uma noção de segurança que coloca em convivência uma vontade política de alinhamento a parâmetros internacionais de governança humanizada, a formação de um público cativo do discurso da violência policial e a legitimação política da eliminação de pessoas como técnica viável de produção de segurança na nova democracia. A análise de tais processos e suas relações nos permitirá identificar parte dos mecanismos de normalização moral e estética da violência letal da polícia do estado de São Paulo. Esta normalização passa pela criação de uma noção de segurança pública que consegue convergir, por um lado, a tendência internacional de governança humanitária típica dos finais da guerra fria (Fassin, 2001b) e, por outro, a manutenção de técnicas de “governo indireto e privado das mortes” (Mbembe, 2001) advindo da legitimação da eliminação física como método de produção de segurança.

### **O *Malufismo***

Para entendermos como se deu o conflito em torno da segurança pública de São Paulo no momento da redemocratização é necessário compreender quais as correlações de força que

colocavam em pauta o debate público, e que disputavam – na saída da ditadura – o espaço institucional paulista. Dentre estas forças, temos de considerar o movimento político orgânico e de direita que dava sustentação ao governismo em São Paulo, e que intencionava disputar pela via eleitoral o desenho político produzido pela Nova República. E é justamente nessa tentativa de ligação do conservadorismo paulista do fim da ditadura e com o começo da nova democracia que se encontra o *malufismo*.

Nascido no ano de 1931, em uma família libanesa da cidade de São Paulo, Paulo Salim Maluf é dos personagens mais populares e conhecidos da política paulista. Pode-se destacar duas características básicas do receituário *malufista*: a junção entre um desenvolvimentismo a toque de caixa com amplos esquemas de corrupção “Rouba, mas faz!” e – com maior interesse para este texto - a ligação orgânica com as corporações de segurança, aliada a uma propaganda do policiamento ostensivo, traduzido para o slogan político “Rota na Rua!”. Político tradicional do ARENA, o partido da ditadura, é dentro deste ambiente que Maluf fará sua carreira.

O eleitorado do ARENA e de seu sucessor pós distensão da ditadura, o PDS<sup>3</sup> em São Paulo, tinha franca maioria nos estratos médios e autônomos, e de lá saíram os adeptos mais fiéis do *malufismo*. Em pesquisa feita em 1978, ano anterior ao início do governo estadual de Maluf, o eleitorado disposto a votar no ARENA nas próximas eleições legislativas era composto em sua maioria de empregadores (47%,8) e biscateiros (42,9%) e, na sua segunda faixa, de profissionais e trabalhadores autônomos (25,8%)<sup>4</sup>. Este eleitorado, como mostrou Antônio Flávio Pierucci tinha como afecção política primordial a ideia de um Estado “realizador e ordenador” (Pierucci, 2000 p13).

Os eleitores do malufismo seguiam uma corrente de políticos populares e ligados à direita conservadora paulista, que tem seu ponto de origem no governo interventor de Adhemar de Barros durante a ditadura do Estado Novo (1938-1941), fundando o *adhemarismo*, e teve um sucessor orgânico no governador do estado e depois presidente do Brasil, em Jânio Quadros. Tanto Adhemar quanto Jânio sustentavam-se nas características que depois dariam fundamento ao *malufismo*:

3 A promulgação da Lei Orgânica de 1979, que cancelavam as eleições para prefeito de 1980 e dissolvia o bipartidarismo, dando legalidade as seis novas legendas: PDS (sucessor da ARENA); PMDB (sucessor do MDB); PP (que reuniu dissidentes da ARENA e do MDB, mas que fundiu-se com o PMDB em 1981); PT (reunindo o novo sindicalismo, representantes da esquerda eclesíastica e antigos grupos guerrilheiros de esquerda); PTB (liderado por Ivete Vargas); e PDT (liderado por Leonel Brizola). Este retorno, além de postergar a legalidade dos partidos comunistas do país – que só retornaram em 1985 – também evitava a formação de uma oposição concentrada num PMDB que já angariava vitórias importantes àquela época.

4 KINZO, Maria D’Alva. Oposição e Autoritarismo – Gênese e Trajetória do MDB. São Paulo, Vértice, p82-84

grandes realizações viárias e foco em combates de segurança, que ora se transmutavam em um aumento do poder de polícia<sup>5</sup>, ora numa propaganda do combate à corrupção<sup>6</sup>.

Na época do surgimento do *malufismo*, o problema de segurança se direcionava a propaganda cada vez mais constante do crime patrimonial e do tráfico de drogas na cidade de São Paulo, como demonstra a bibliografia especializada (Nery & Adorno, 2015). Esta combinação entre uma nova emergência de segurança representada agora pela proeminência do crime comum e a figuração das ruas, pistas, esquinas, semáforos e estacionamentos como novos lugares de atenção securitária, também ressoavam nas ansiedades do eleitorado cativo da direita conservadora, como aponta a pesquisa de Pierucci (2000, p45-47) e seu “medo do presente”. Foi este o cenário que, após a desmoralização pública das polícias civis e do Esquadrão da Morte que surge o decreto de Nº 667, de 2 de Julho de 1969, que retirava de vez das polícias civis a tarefa da patrulha ostensiva, da tomada das ruas pelas corporações da polícia militar. A aliança entre o conservadorismo paulista e a ascensão das PM’s criariam um ambiente propício para uma nova centralidade da penalização como forma de resolução dos conflitos urbanos.

Apesar da aparente contradição entre a desmoralização de uma polícia civil por sua violência descontrolada e a ascensão de uma polícia militar tão ou mais violenta, é possível ver alguns indícios do caráter popular dessa penalização. Como dito, esta troca de responsabilidades entre as polícias teve como um de seus principais momentos as condenações públicas e jurídicas aos métodos e componentes do Esquadrão da Morte, ligadas a Polícia Civil. Contudo, como demonstramos em texto anterior, a condenação pública de suas técnicas não retirava uma popularidade relativa de seus efeitos em determinados estratos da população paulista, como pode ser vislumbrada pela pesquisa de opinião empreendida pela Marplan, em Maio de 1970<sup>7</sup>. Havia, naquele momento, um espaço de legitimidade do uso da violência de Estado disponível para a disputa dos atores políticos que quisessem ressoar os afetos de “realização e ordenamento” do eleitorado conservador paulista.

É neste cenário de coincidente transição das tarefas de patrulha da polícia civil para a polícia militar, e de uma certa ambiguidade em relação a percepção pública da existência de uma polícia

5 Para uma análise da polícia paulista durante o governo de Adhemar de Barros e do significado do policiamento no Estado Novo, ver: (Teixeira, 2012)

6 O combate a corrupção, no caso de Jânio Quadros – conhecido por andar como uma “vassoura para varrer corruptos” – também era utilizado como ferramenta de perseguição de seus inimigos políticos (Puls, 2000 p38).

7 Ao verificar a opinião pública sobre a existência dos Esquadrões da Morte, a revista também apontava para um cenário de apoio declarado aos métodos de patrulha e confrontação direta como modo de produção de segurança. A pesquisa, produzida pela empresa Marplan, entrevistou duzentas e dez pessoas da cidade de São Paulo outras duzentas e dez na capital carioca, os resultados paulistanos foram os seguintes: 60% dos entrevistados se afirmavam a favor da existência dos Esquadrões da Morte. Entre os argumentos que justificavam tal afirmação, três se sobressaem: Os elementos eliminados seriam irrecuperáveis (49%), os meios da justiça não bastam para impedir o crime (38%) e os meios do Esquadrão são eficientes no combate ao crime (13%).

que mata como forma de produção de segurança, que Maluf começa sua carreira política em São Paulo: primeiro como prefeito da capital, em 1972, depois como secretário de transportes e, por fim, como último dos governadores biônicos. A posse de sua candidatura, realizada apenas após contencioso processo no Tribunal Superior Eleitoral<sup>8</sup>, no dia 15 de Março de 1979, mesma data de posse do presidente João Figueiredo, Maluf foi eleito governador de São Paulo pelo Colégio Eleitoral paulista, tendo como vice José Maria Marín. Já no seu discurso de posse, Maluf estendeu seu discurso de fazedor de obras e prometeu a transferência da capital paulista para o interior e a construção de uma estatal petrolífera paulista, a Paulipetro<sup>9</sup>.

Para além da imagem coletiva de seu perfil executivo como o político corrupto que “rouba, mas faz”, a fama de Maluf também era complementada pela pesada repressão com a qual lidou com os movimentos grevistas em 1980 (Skidmore, 1988, p. 247). Repressão esta que ganhou forte apoio político nas parcelas conservadoras do estado que viam com antipatia o surgimento de novas lideranças sindicalistas. Completando a corrente entre desenvolvimentismo à toque de caixa e repressão política, Maluf também empreendeu uma política de segurança baseada na utilização extensiva da polícia militar contra os criminosos comuns, anunciando a “Rota na Rua”.

De fato, foi Paulo Maluf quem primeiro colocou os policiais das “Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar” como parte do policiamento de patrulha do estado de São Paulo. Eleito em um pleito controverso dentro da convenção majoritária do ARENA, Maluf construiu sua candidatura prometendo equacionar o problema de segurança que marcava o fim da década de 1970, quando mais uma vez a propaganda de uma crise de violência urbana se aliava a um declínio da produção econômica.

O problema a se equacionar dizia respeito justamente a este duplo acontecimento: uma crise de segurança junto com uma desmoralização pública da ditadura, liderada por corporações da segurança. Para além da perseguição política à dissidência de esquerda, a formação dos Esquadrões da Morte colocou a pauta da segurança de São Paulo em posição contenciosa no debate público do estado. Capas de jornais denunciando os desmandos dos Esquadrões, matérias apontando assassinatos sumários e acusação dirigida por Hélio Bicudo<sup>10</sup> colocou o assunto do controle da polícia de São Paulo em novos termos e com novos níveis de contestação. Se até aquele momento o tema da corrupção e do mau treinamento dos policiais girava em torno do eixo da ineficiência dos agentes em garantir a segurança, esta discussão mudaria de patamar com a chegada dos Esquadrões.

8 Seus adversários à época acusavam Maluf de comprar votos dos parlamentares do ARENA

9 Como se sabe: a capital paulista nunca foi retirada de onde está e a Paulipetro durou três anos e foi destituída no governo posterior sem nunca ter encontrado um poço de petróleo.

10 Meu Depoimento Sobre o Esquadrão da Morte (Bicudo, 1976).

É esta chegada que marca, na história recente, a discussão sobre a possibilidade de matar sistematicamente como técnica de produção de uma cidade segura, vendo ali o germinar de uma lógica guerreira (Bueno & Lima, 2019) da polícia que se tornaria cada vez mais presente nos jornais. Esta propaganda da guerra urbana dividiu espaço com o impulso reformador nos debates sobre direitos humanos que surgiam nos novos movimentos sociais (Sader, 2001) e nas camadas universitárias ligadas a luta política (Paoli, 1991).

Maluf empreendeu assim uma forte campanha para ampliar a presença da Polícia Militar nas ruas de São Paulo e alçou a um novo status o seu batalhão de elite da Força Tática, a Rota, como parte do policiamento. A imagem pública de uma polícia civil corrupta e envolvida em escândalos de violência contribuíram para um passo decisivo da PM como polícia principal de São Paulo, processo que seguiu esta tendência desde a inauguração da ditadura militar.

Apesar de dispersos, dados sobre as quantidades de mortos pela polícia aparecem em levantamentos preliminares e também em eventos espetaculares. Por exemplo, Paulo Sérgio Pinheiro, aparecia à época com críticas mais contundentes e diretas ao *malufismo*, com acusações como a proferida nesta coluna da Folha de São Paulo: "O período em toda história da República em que mais o poder de Estado matou e torturou em São Paulo" (Pinheiro, 05/11/1983).

Pinheiro também afirmava que, no ano de 1980 a ROTA matara até o mês de novembro 110 pessoas em operações levantadas como legítima defesa. Um levantamento feito por Caco Barcellos em Junho de 1992 para seu livro "Rota 66" apontava um corpus de 3846 processos de civis mortos em tiroteios com a polícia durante os anos de 1975 e 1991 no estado de São Paulo (Barcellos, 2003 p327). Como aponta tanto o levantamento de Barcellos quanto outros artigos da época que pleiteavam fazer levantamento das justificativas para tais assassinatos, os processos jurídicos descreviam quase sempre o confronto com "assaltantes e marginais" (Barcelos, 2003 p328). O perfil prevalecente destas vítimas levantadas era composto de homens, negros, muito jovens (menores de 21 anos) pobres e periféricos da capital paulista, perfil que ressoavam os mortos pelo Esquadrão da Morte. Outros dois eventos importantes da violência policial na gestão malufista foi o Massacre da Casa da Detenção em 30 de Março de 1982, quando a polícia militar de São Paulo matou 16 pessoas durante a incursão e uma rebelião na Casa localizada no complexo do Carandiru, e também no Massacre do Manicômio, em 9 de Janeiro de 1983, quando a polícia interrompeu uma tentativa de fuga no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha matando 7 de pessoas.

Criminosos urbanos de baixa escala, jovens negros e periféricos, pessoas em penitenciárias, esses alvos da política de segurança malufista na saída da década de 1970 perdurarão como faixa

demográfica primordial da penalização letal. Para além de uma certa continuidade das vítimas da polícia, pode-se ver também como os fundamentos do que Flauzina chamará de “corpo negro caído no chão” (Flauzina, 2006) se transmutará da ditadura para a vida democrática e ganhará nela um fôlego eleitoral renovado dentro do conservadorismo paulista. Complementando a crítica de Pierucci sobre o Estado ordenador (Pierucci, 2000 p134), esta noção de ordem pressupunha um sentimento compartilhado entre os conservadores de São Paulo de que havia na cidade um conjunto de pessoas indesejáveis para a ordem urbana (negros, nordestinos, pobres, pessoas lgbt).

Assim, é possível entender que esta eliminação sistemática funciona a partir do que Mbembe chama de governo indireto privado, e que pesquisadoras de metrópoles africanas, como o trabalho de Kimari (2020, p133-135) sobre violência de Estado em Nairobi, chamam de “governança urbana colonial”. Neste sentido, a penalização letal concentrada em certos setores da população serviria como ligação direta entre um desejo excludente de ordem e uma realização instantânea de tal desejo através de uma governança urbana que tem entre uma de suas técnicas disponíveis eliminar os “bandidos de outros lugares”, como já declarou Maluf<sup>11</sup>, sem ter de recorrer a lógica lenta da burocracia jurídica. Uma realização cotidiana da fantasia de uma polícia que seria mais efetiva quanto mais autônoma fosse de quaisquer controles externos.

Maluf então faz desta abertura à autonomia da polícia uma de suas peças de contorno político, peça esta que jogava justamente com a desmoralização das polícias civis e com a pauta da segurança pública como assunto de crise. Maluf se tornou assim um duplo agente desta crise: ao mesmo tempo que insuflava em discurso a necessidade de endurecer as medidas contra a criminalidade, colocava a polícia militar como força cada vez mais importante da vida urbana e política do estado paulista.

O eixo do discurso de açulamento da crise de segurança unia a ideia de direitos humanos como proteção de bandidos e a defesa pública para a liberdade de atuação da polícia dava os contornos discursivos que funcionariam com a contraofensiva a um movimento político posterior e reformista. O caráter da resposta apontava os grupos que denunciavam as violações produzidas pela polícia como "defensores de bandidos", e que estas denúncias constroem os policiais, que seriam mais julgados e vigiados do que aqueles que cometem crimes. De certa maneira, o *malufismo* se acoplava e esse discurso de eficácia para a composição de um horizonte particular de segurança que comportava o assassinato contínuo como uma das vias possíveis de sua execução.



Aliando a retórica pró-segurança com o apoio público à violência policial, o malufismo agregava em seu guarda-chuva político do conservadorismo paulista que ligava as pautas de segurança com o desenvolvimento do estado. Neste sentido, a junção entre a “Rota na Rua” com o protagonismo de uma polícia ostensiva em patrulha nas áreas pobres e nas áreas centrais, e um “Rouba, mas faz” marcado pelas amplas obras viárias de sua gestão, alçaram a popularidade de Maluf já no meio de seu mandato, aos fins de 1979 e fazia dele um dos personagens principais da direita paulista para as disputas políticas da democracia que estavam por vir em um processo lento e gradual de distensão do governo militar.

A estratégia *malufista* mirava, ao final da década de 1970, a presidência do Brasil, a ser disputada de maneira indireta nos anos seguintes, além da criação de um herdeiro político que vencesse as eleições diretas para governador do estado de São Paulo, em 1982. É dentro desta estratégia de ascensão política de Paulo Maluf que aparece Reynaldo de Barros, ator da burocracia do PDS e sobrinho de Adhemar de Barros, que é indicado à candidatura do partido para o governo do estado de São Paulo. Maluf também tentaria outra estratégia de ligação direta com o *adhemarismo* ao anunciar uma aliança com o deputado federal Adhemar de Barros Filho, herdeiro do ex-governador paulista.

Em outros dois movimentos, Maluf também renuncia ao cargo de governador, deixando o fim do mandato para o seu vice, José Maria Marín, e se candidatando a uma vaga de deputado federal em 1982, sendo, naquele pleito, o candidato legislativo mais votado do país. Seu objetivo, como já era expresso naquele momento, era concorrer a presidência da república como candidato opositor à chapa de Tancredo Neves, do PMDB. Ao perder esta eleição, o malufismo também perdeu espaço para o PFL, de José Sarney, que se tornaria presidente da república após a morte prematura de Tancredo. Mesmo perdendo sua força do início da década de 1980, o malufismo ressurgirá na campanha para governador de 1986, momento em que dobrará a aposta na crítica aos direitos humanos e na acusação de que a política de segurança do governo Montoro (1982-1986) era ineficaz no combate ao crime por ser pouco repressiva (Sadek, 1989; Muszynki, 1989).

O *malufismo* aparecia naquele momento como um movimento político que ainda não havia se fortificado em candidaturas vencedoras nos cargos executivos, mas que ocupava espaço eleitoral, pleiteava a presidência via eleição direta e fazia a ligação entre memória, cultura e prática de uma polícia da ditadura. Assim, na figura de Maluf e do *malufismo*, surgia a corrente de transmissão que ligava a legitimidade velada da violência policial com o seu novo papel público na democracia nascente. Embaixo do guarda-chuva de legitimidade das candidaturas de Paul Maluf e de seus acólitos (como Reynaldo de Barros), e somada às candidaturas policiais, fez-se nascer no estado de

São Paulo um fenômeno que poderia ser chamado como "opção eleitoral da polícia" em que a violência das forças de segurança entrarão de vez nos cálculos eleitorais e de popularidade em São Paulo.

O uso do termo *malufismo* diz respeito à centralidade de Paulo Salim Maluf para o crescimento das pautas representadas, mas não só. Além das características singulares de seu modo de fazer a política, o "ismo" adicionado ao nome denota o caráter de organicidade que produz a ligação entre convicções da sociedade civil, líderes políticos e instituições de Estado. Desse modo, produz-se o jogo que envolve a propagação de determinadas pautas em detrimento de outras, a disputa eleitoral dentro de um universo ideológico historicamente situado e a capacidade de transformação destes resultados em influência nos aparatos institucionais tanto dos partidos, para o aumento da influência nos processos internos, quanto nas negociações com as instituições de estado, de modo a fazer transparecer um certo *modus operandi* da vida do Estado quando este opera a partir do signo denominado pelo "ismo" em questão.

No caso do malufismo, podemos descrever sua identidade política como a aliança entre as corporações de segurança pública em suas fileiras mais repressivas, o jornalismo policial em torno do discurso da eficácia da violência policial, e as corporações de infraestrutura urbana. A inovação política de Maluf foi transformar estas práticas e ideias em movimento orgânico e eleitoralmente viável que tornará a violência policial, sua propaganda e defesa, parte permanente do jogo eleitoral paulista já nas primeiras eleições pós-ditadura.

E, se a um lado o açulamento público de crises de segurança, a propagação dos ideais da violência policial ganhavam organicidade eleitoral e inserção na máquina do estado, por outro lado criava-se também um campo de contestação que se uniria sob o signo do PMDB a partir da ideia de reforma do estado, e visava fazer das pautas de reconstituição via direitos humanos uma opção política viável no jogo eleitoral de São Paulo. Com o nome de uma renomada universidade francesa, a *Sorbonne* Paulista tentará emplacar uma agenda reformista do sistema penal enquanto se embate com a força do *malufismo*.

### **O novo governo e a “Sorbonne Paulista” na segurança pública**

O estado de São Paulo vivia em 1982 suas primeiras eleições diretas para governador, e colocava a prova candidatos que também representavam os campos de força saídos da ditadura. Nesta eleição, três campos lideravam as intenções de voto: a candidatura de Franco Montoro, membro reformador e parte da oposição permitida dentro da ditadura no PMDB, o representante direto das forças militares Reynaldo de Barros, do PDS, partido herdeiro do ARENA, e o então

líder metalúrgico Luís Inácio Lula da Silva, pelo recém-fundado partido de esquerda, o Partido dos Trabalhadores. Corria por fora o representante do antigo trabalhismo de direita do PTB e ex-presidente da república Jânio Quadros.

Chama atenção como a pauta de segurança domina boa parte do debate. Esta preocupação se expressava nas linhas discursivas que colocavam como possibilidade o fim dos governos militares como processo de afrouxamento das polícias, que seriam mais efetivas contra a criminalidade crescente. As questões levantadas nessa linha eram direcionadas principalmente aos candidatos Franco Montoro e Lula, vistos como representantes dos direitos humanos, que já naquela época eram descritos como guarda-chuva de proteção dos bandidos.

No primeiro debate para governador, exibido na rede Bandeirantes, os candidatos à direita direcionavam suas perguntas a Lula para saber se ele era a favor de que a polícia matasse pessoas para proteger “cidadãos de bem”. Já Montoro era questionado, principalmente por Reynaldo de Barros, se a chegada dos direitos humanos significaria o “fim da polícia e a proteção da bandidagem”. Apesar de turbulento, o debate foi um documento histórico das pautas em questão e também de uma tendência que se repetiria na constituinte: o direito a segurança e a possibilidade de expansão do sistema penal ganhavam fôlego justamente no momento da redemocratização<sup>12</sup>. Esta forma de organizar o debate entre os reformadores dos direitos humanos e aqueles que “não defendem bandidos” polarizou o debate e elegeu suas maiorias eleitorais na São Paulo de 1982 entre PMDB (primeiro) e PDS (segundo).

A vitória da agenda do PMDB, com o PDS em segundo lugar, também se refletiu nas votações das casas parlamentares estaduais com PMDB alcançando 38 deputados, seguido pelo PDS com 22; e representantes federais, com o PMDB elegendo 30 deputados e se tornando o maior partido paulista no congresso federal, seguido pelo PDS, com 16 eleitos. Assim como nas delimitações da constituinte, as reformas de segurança do estado de São Paulo também seriam protagonizadas por representantes da oposição liberada pela ditadura e por seus representantes diretos. Esta aliança era complementada, por um lado, por coletivos acadêmicos, alas da igreja católica e eventuais participações do PT e do PTB nas agendas propostas pelo MDB de Montoro, e por outro lado, o PDS também carregava consigo alas do conservadorismo paulista: latifundiários, evangélicos, alas conservadoras do catolicismo e, com maior importância para os nossos interesses, as corporações de segurança.

12 A tese de Guilherme Paiva nos ajuda a entender os caminhos destas duas tendências aparentemente conflitantes entre expansão democrática e expansão penal, o objeto de sua tese foi a construção da Lei dos Crimes Hediondos, criada no bojo da assembleia constituinte (Paiva, 2010 p125-140).

Após a vitória expressiva sobre o malufismo, o governo Montoro deu início a sua agenda de segurança através do anunciado programa de reformas do sistema penal, por meio de princípios de modernização e adequação aos direitos humanos. Esta agenda, em seu início, teve três aspectos motores: a reforma dos sistemas prisionais, a influência na centralidade da polícia militar e a modernização da polícia civil.

Esta história é comumente narrada como uma trajetória de decepção para com o governo Montoro ou como uma oportunidade perdida em relação às possibilidades perdidas (Caldeira, 2001 p101-104), na qual o enredo é formado pela presença de uma equipe bem-disposta a transformar as estruturas policiais (Pinheiro, 1997 p87) que encontra a resistência de um corporativismo arcaico da polícia (Adorno, 1995b). Outro ponto recorrente é que, apesar de frequentemente citado como um governo baseado nos direitos humanos e que foi tomado pela pressão das corporações policiais (Bueno & Lima 2019) e pelo autoritarismo socialmente implantado (Pinheiro, 1997), as ações do governo Montoro na segurança pública formam partes raras dos materiais de estudos recentes sobre segurança pública. Desta forma, o governo é sempre lembrado como uma oportunidade perdida, mas raramente analisado a partir de seus feitos.

Esta tendência tem se modificado nos últimos, numa corrente que se alia também aos estudos que revisitam o período da transição brasileira e a produção de memória das vítimas da ditadura (Azevedo, 2018). A recuperação do debate mais atento acerca dos efeitos da reestruturação do sistema penal dentro do Governo Montoro, o levantamento da suspeição ao qual este período da história paulista passa dentro do debate acadêmico sobre o tema e o exame mais pausado sobre os meandros (do processo e da suspeição) pode ser visto também no trabalho de Adalton Marques.

A reforma do sistema prisional paulista durante a gestão Montoro foi tema central da tese de doutorado de Marques. O ponto principal da tese, amarrado pelo tríptico “segurança pública – democracia – direitos” (2018, p33), é o de que a reforma proposta pelo pmdebista e continuada pelas gestões tucanas é a pedra de toque da expansão carcerária paulista, que atualmente ocupa uma folgada liderança nos números carcerários nacionais. Contrapondo o argumento de que os direitos humanos atuariam enquanto freio para a expansão carcerária, Marques demonstra como foi justamente a partir da ativação deste discurso e da ascensão da necessidade de reforma dos prédios prisionais (e o problema da superlotação) que a expansão carcerária paulista ganhou força política, principalmente em seu espalhamento para o interior do estado.

Contudo, apesar do anúncio de uma análise da segurança pública paulista, o material trabalhado por Marques tem uma distribuição de economia textual mais focada ao componente

carcerário do sistema penal (Cruz Silva, 2019 p702-706), com o trabalho de polícia da gestão Montoro sendo abordado apenas em algumas passagens. Pode-se observar apesar disso, que de início a abordagem pmdbista parecia seguir uma linha parecida à abordagem ressaltada por Marques, com o discurso da humanização servindo como pedra de toque da expansão de um componente penal.

Aqui o trabalho de Guaracy Mingardi (1991), apesar de feito na década de 1990, continua sendo, até então, o exame melhor acabado acerca daquilo que o autor chama de “pensar segurança na *Sorbonne*”, quando da abordagem das ideias discutidas pelo grupo pmdebista que compunha a candidatura de Montoro para governador. O trabalho de Guaracy Mingardi busca contrapor, justamente, a ideia de que a corporação policial serviu como ancora de atraso para a vontade política reformadora de Franco Montoro.

Este processo de acomodação do *pmdbismo* em uma espécie de reformismo fraco das estruturas funcionais pode ser visto desde o início da campanha de Montoro, quando acompanhamos o processo de produção da Proposta PMDB, seu documento de programa de governo. O último item da Proposta se dedicava ao sistema de Justiça e Segurança. (buscar esse documento) Este documento é uma peça que representa parte do contexto de ocasião, momento em que alguns movimentos de direitos humanos saídos dos estertores da ditadura buscavam formas de acomodação de suas demandas dentro das estruturas partidárias renovadas. Uma das maneiras de produzir estas negociações se dava na *Sorbonne*, reuniões periódicas iniciadas em 1981 para a criação de um plano de políticas para o maior partido de oposição a ditadura até então.

A comissão de segurança da *Sorbonne* ficou a cargo, num primeiro momento, do promotor Ronaldo Porto Macedo, que veio a falecer meses depois e que foi substituído pelo criminalista José Carlos Dias. As reuniões também contavam com a presença de policiais civis como Roberto Maurício Genofre, a participação de PM's, contudo, era mais rara e carregada de pressões, como do episódio em que, após a participação do Tenente Coronel Paulo Neves em algumas reuniões, o seu comando da capital o transferiu para a região de Presidente Prudente.

Como mais um passo em vista de atenuar as impressões de que o novo governo atacaria a polícia militar, André Franco Montoro promoveu três trocas seguidas na secretaria de segurança pública paulista, as quais podem ser vistas como uma acomodação serial da relação entre o discurso de direitos humanos e o aumento crescente da popularidade da polícia. O primeiro nome escolhido para chefiar a segurança paulista, como vimos no início deste texto, foi o do professor uspiano Miguel Reale Júnior. Miguel Reale durou um ano no cargo e saiu após um rumor de que o

secretário estaria participando da escrita do projeto de desmilitarização da polícia, a ser enviado futuramente para a assembleia constituinte. Contou também para a saída de Reale Jr. o reaparecimento dos esquadrões da morte. Uma matéria da Folha de São Paulo, descreve a situação:

“A Secretaria de Segurança Pública tem um mistério a esclarecer: quem são os matadores de 60 jovens na zona Sul de São Paulo nos últimos 12 meses – a maioria com passagem pela polícia – que foram sequestrados e posteriormente apareceram mortos a tiros. Testemunhas afirmam que os sequestradores se apresentavam como policiais. Em dois casos, ficou comprovado o envolvimento do “Cabo Bruno”, o PM Florisvaldo de Oliveira, do serviço reservado da corporação e lotado no 5º Batalhão da Companhia do 1º SPM da zona Sul. [...] Representantes de uma entidade de comerciantes consideram “positiva” a ação do Cabo Bruno de combate à criminalidade (ele é suspeito de várias execuções) e recorreram ao Palácio dos Bandeirantes no início do ano passado para evitar que o comandante da 5ª Companhia do 1º Batalhão, Capitão Cleber, fosse transferido”. (Folha de S. Paulo, 24/04/1983 – Banco de Dados da Imprensa sobre as graves violações de Direitos Humanos NEV/USP).

No ano posterior, em 1984, Montoro escolheu Manoel Pedro Pimentel para o cargo; Pedro Pimentel era especialista em direito penal e velho coincido da burocracia paulista, tendo ocupado cargos no sistema penal paulista durante o governo biônico de Paulo Egydio Martins (1974-1979). Apesar de bem quisto pela classe política, Pedro Pimentel também durou pouco, pouco mais de seis meses, e foi demitido após dar uma declaração pública dizendo “vou tirar o focinho da ROTA”, ao responder um repórter que lhe perguntava sobre o aumento crescente da violência policial.

Para o lugar de Pimentel, Montoro escolheria Michel Temer, deputado *pmdbista* e ligado às pautas da segurança pública paulista, em especial as corporações jurídicas e da polícia civil. Nenhuma dessas trocas de comando, contudo, surtiriam efeito para o controle da polícia, o contrário ocorreria. Já após os primeiros dois trimestres com estatísticas consolidadas de letalidade policial (primeiro trimestre de 1983 e de 1984) a secretaria de segurança pública de São Paulo registraria 184 mortes produzidas por seus policiais, um aumento relativo de 42% em comparação ao mesmo período no ano anterior. A meta da Proposta PMDB, cunhada na *Sorbonne* Paulista, de diminuir progressivamente os números de mortes produzidas pelas policiais falhava já em seu primeiro ano.

Este levantamento preliminar de Pinheiro apontava para uma intenção que mais tarde seria realizada e se tornaria peça fundamental dos embates sobre violência policial, que é o uso de estatísticas como ferramenta não só de mensuração, mas também de demonstração pública das práticas policiais. Esta possibilidade de aferição da efetividade policial, produzida através do avanço nas tecnologias de informação e tentativas de integrar a atuação das polícias militar e civil (Cano, 2006), trazia a cena as taxas de letalidade como objetos de pressão pública sobre o trabalho policial.

A partir da assinatura de convênios internacionais com ONG's e coletivos acadêmicos foi possível a criação de estatísticas estáveis sobre a atuação policial, ao mesmo tempo que também foi possível criar, a partir destas mesmas estatísticas, os quadros referenciais para os quais as forças de polícia se voltariam. Destes coletivos, certamente destaca-se o Núcleo de Estudos da Violência (NEV) criado na Universidade de São Paulo, coletivo pioneiro no levantamento e organização dos dados da violência policial no estado paulista.

#### Mortes produzidas por policiais militares do Estado de São Paulo. 1981-1987 - Taxa por cem mil

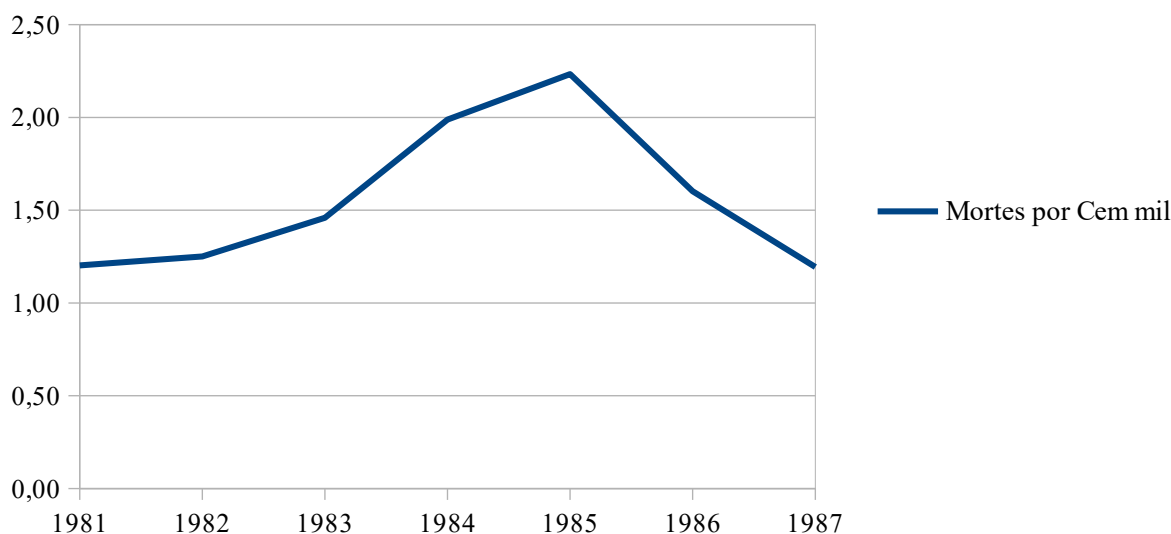


Figura 1 Fonte: Pinheiro, Izumino e Fernandes, 1991

Quando comparamos os dados reunidos a época, vemos uma estabilidade nas taxas por cem mil habitantes de mortes produzidas pela polícia, com uma subida relativa nos anos de 1983 e 1985 (indo de 1,46 por cem mil para 2,23 mortes por cem mil) e depois uma queda nos anos posteriores, contudo, sem nunca passar por uma marca abaixo das mortes perpetradas nos últimos anos da polícia malufista (1981, 1982):

Tal correlação entre expansão das rondas e dos flagrantes e o aumento da letalidade policial também pode ser vista pela primeira vez em pesquisas produzidas pelo recém-criado NEV. Os números organizados por Pinheiro, Izumino e Fernandes demonstram que durante o período entre 1980-1989, 52% dos homicídios policiais na cidade de São Paulo tiveram crimes contra o patrimônio como causas alegadas. O registro a época já contava com uma separação específica para aferir os homicídios policiais que tinham como causas justificadas os crimes contra a propriedade (como mencionado, um pouco mais da metade das causas) e também uma causa específica, relacionada ao roubo de veículos, que surgia já naquele momento como problema público e

ocupava cerca de 10% das mortes registradas, redobrando a atenção nas ruas como local primordial de penalização da polícia.

### Mortes por intervenção policial em roubos de veículos - São Paulo (1983-1986)

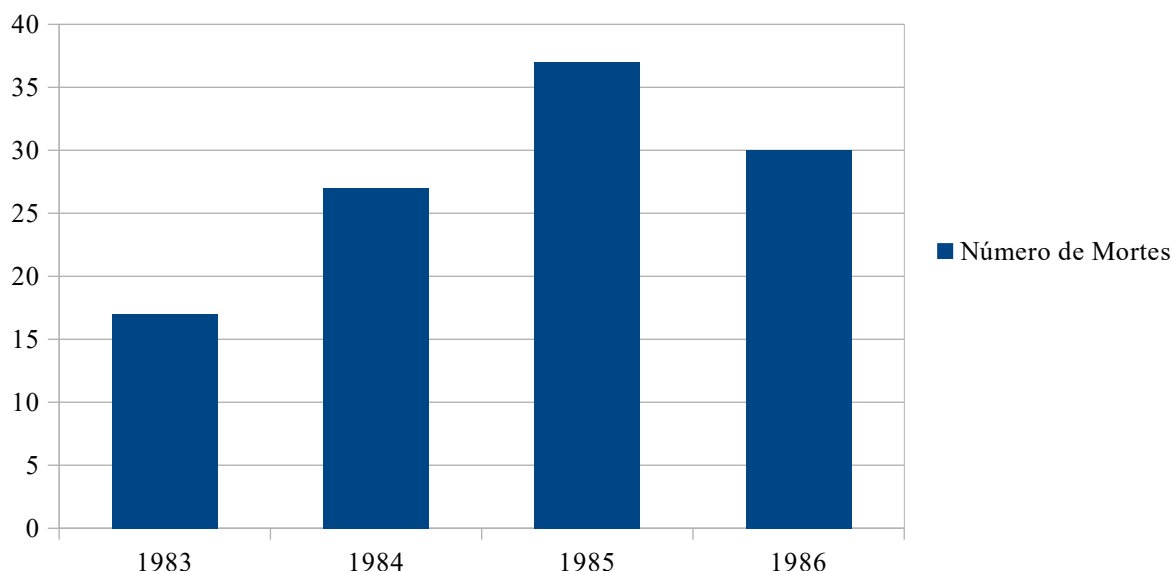


Figura 2: Fonte: Diakho, *Levião e Escandalo*, 1991

Contudo, Montoro se dedicava a apresentar a imagem de reforma em andamento dos aparatos policiais. Em entrevista ao programa Roda Viva, em Junho de 1986, após a troca de dois secretários de segurança e o aumento de acusações de abusos policiais no estado, Montoro foi questionado por um dos repórteres da bancada sobre a real efetividade de suas medidas para o controle das policias. Respondeu Franco Montoro à época:

“Em primeiro lugar, estes fatos estão ocorrendo com muito menos frequência do que no passado, cada vez menos. É que uma deformação de vinte anos, um regime autoritário em que a segurança era a segurança do estado, em que se premiavam os militares violentos. Em que se começava com um "primeiro tem que matar pra depois averiguar, primeiro tem que punir"... há todo um trabalho que tem que ser feito... e com punições! Eu já puni mais de mil policiais civis ou militares, aliás, com inteiro apoio da corporação. As corporações tem todo o interesse em se desfazer desses maus elementos.”  
Programa Roda Viva, Junho de 1986.

As tentativas de reforma feitas por Montoro, além da penalização de policiais também passava por um retorno da valorização das policias civis e uma tentativa de diminuição das Rondas Tobias de Aguiar. Esta operação teve início com dois passos importantes nas articulações policiais



de São Paulo: a retirada gradativa da ROTA como força de patrulha cotidiana, retornando a sua origem de tropa aquartelada, e, por outro lado, uma profunda reforma na polícia civil, tocada através da inauguração de departamentos específicos de inteligência. Foram inaugurados, logo nos primeiros anos de governo a DIVECAR (Divisão de Veículos) e o DHPP (Divisão de Homicídios) e, departamentos ligados à investigação de crimes contra a pessoa e crimes contra o patrimônio. A inauguração das delegacias eram anunciadas nos principais jornais do estado e compunha uma propaganda que anunciava o abandono das estruturas arcaicas da polícia da ditadura, colocando São Paulo no caminho de uma força policial bem treinada, democrática e movida por bom trabalho de inteligência.

Outro ponto fundamental foram os protocolos de treinamento policial derivados da assinatura de acordos internacionais de prevenção a tortura e a violência de estado. Destes protocolos destacam-se A Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (OEA, 1985) e a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Castigos Cruéis, Desumanos e Degradante (ONU, 1985)<sup>1</sup>. O artigo sétimo da primeira convenção descreve que “Os Estados Partes tomarão medidas para que, no treinamento de agentes de polícia e de outros funcionários públicos responsáveis pela custódia de pessoas privadas de liberdade, provisória ou definitivamente, e nos interrogatórios, detenções ou prisões, se ressalte de maneira especial a proibição do emprego da tortura.” (OEA 1985, art7).

Estas forças políticas foram capazes de fazer da violência policial um campo de gestão em si, parte composta e autônoma do grande guarda-chuva conceitual da segurança pública. Este novo nome da "letalidade policial" representará o definitivo abandono da pretensão de uma polícia que não mata, colocando em seu lugar o vislumbre de uma polícia "eficiente" que será gestada em números de mortes, em cálculos de mortes por prisão, em técnicas de tiro não-letal e cursos de formação; esse conjunto de técnicas colocará como ponto pacífico a ideia de que para a construção do conceito de segurança possível na democracia que vem, alguém deverá morrer. O trabalho seria de entender quem, como e em quais quantidades estas mortes aconteceriam.

O segundo ponto da crítica de Pinheiro que se tornaria parte importante do debate público, era a da acusação de manipulação do clima de insegurança como cortina de fumaça em relação a outros problemas sociais, que ganhará um novo fôlego com a chegada dos programas televisivos de cobertura da atuação policial. Esta será uma das grandes inovações da regulação institucional da polícia brasileira pós-ditadura e ocupará o circuito de relatórios, levantamentos e dossiês públicos que circulará tanto o debate acadêmico sobre causas, efeitos e escalas da violência policial no Brasil

quanto também servirá de peça de *advocacy* para campanhas públicas de constrangimento das práticas abusivas.

No ponto anterior, vimos como Paulo Salim Maluf e o *malufismo* colocavam a violência da polícia como parte do jogo eleitoral da democracia por vir, fazendo um giro em torno da polêmica do Esquadrão da Morte e da Polícia Civil de São Paulo e colocando a ausência de uma polícia forte e militar como solução do problema da violência paulista. Maluf conseguiu operar, assim, um movimento significativo: assumiu um governo marcado pelo constrangimento público acerca dos assassinatos produzidos pela polícia de São Paulo e, ao findar de seu mandato, conseguiu emplacar o protagonismo de uma outra força de polícia, que matou tanto ou mais que os Esquadrões da Polícia Civil, e fazer dessa “resposta enérgica ao problema do crime” parte da composição de sua popularidade.

Contra esta forma de policiar a cidade, o governo eleito de Franco Montoro montou, na sua *Sorbonne* um plano de governo baseada na tentativa de controle das polícias através de três pontos: formação policial baseada em direitos humanos, melhora nas estatísticas criminais e modernização das policias civis. Este tripé de reforma pode se unia a uma onda internacional de qualificação dos aparatos de controle através da assinatura de protocolos de convenções como os assinados dentro da Organização de Estados Americanos e da ONU e também do financiamento de projetos internacionais voltados para produção acadêmica na área de segurança. Uma forma de humanitarismo da segurança, tais projetos ressoavam o que Didier Fassin chama de governo humanitário internacional (Fassin, 2007) e ajudou a construir a segurança pública como um campo de gestão específico dos aparatos institucionais brasileiros, como argumenta Vasconcellos (2017 p36-38).

Argumentamos aqui, que parte deste campo de gestão carregou dentro de si um campo específico, o “campo da letalidade” que fará do poder de morte uma parte gestionável do governo urbano. Este campo tratará das mortes da polícia como objeto de aferimento e gestão de números visando taxas razoáveis, transformando tal capacidade em parte gestionável da vida institucional, mas desativando qualquer pretensão de produzir uma força policial que abra mão de sua capacidade de matar.

## **Conclusão**

Retomando: o caminho traçado para este texto seguiu os passos da disputa pelo primeiro governo do estado de São Paulo pós-ditadura tendo como foco a maneira como tema de segurança e da penalização se transmutaram durante a troca de regime. No âmbito paulista, duas correntes

monopolizam o debate eleitoral pós-ditadura e suas propostas para a segurança pública se tornam preponderantes: uma representará a corrente reformista e humanitária, e a outra o populismo penal de propaganda de uma polícia "enérgica". Chamamos estas duas correntes paulistas de *Sorbonne* e *malufismo*, respectivamente. Este binômio entre reforma e propaganda afastará, desde o início, a possibilidade política de desativação das estruturas violentas da polícia paulista, colocando-as como membro gestionável (e permanente) das equações de conflitos urbanos, criando seu próprio campo. Este campo fará com que o uso do poder de morte por parte da polícia ganhe seu próprio campo de gestão a partir das formas de aferição e comparação de taxas da letalidade policial.

Destes processos se depreenderam signos que hoje tomamos como costumeiros para o aferimento dos níveis de letalidade policial: taxas de letalidade, mortes em decorrência de intervenções policiais, proporção de mortes de civis x mortes de policiais, proporções de letalidade policial por número de flagrantes, campanhas de *advocacy* sobre direitos humanos nas polícias e realização de protocolos internacionais e nacionais para a tentativa de controle de seus agentes. Por outro lado, surgirão e ganharão popularidade os programas midiáticos policialescos, as candidaturas que propagandearão a violência policial com forma de resolução de conflitos e o aumento progressivo da presença da polícia no debate público. Para acompanharmos estes processos, elegemos dois movimentos políticos pungentes no ambiente paulista dos anos 1980: a primeira fase do *pmdbismo* que depois se transmutaria em Partido Social Democrata do Brasil e criaria uma hegemonia paulista, e o *malufismo* que também surge na mesma época e que se tornará aspecto incontornável da política paulista.

Estes polos entre o reformismo e a propaganda de uma pena exemplar serão protagonistas do debate sobre segurança no estado de São Paulo e, como efeito lateral, conseguirão barrar a esquerda – já avessa a este campo – do debate sobre segurança pública no estado. Estes processos produzirão, nos anos noventa, uma série marcante de eventos letais que colocarão novamente a reforma da polícia em pauta, naquilo que marcará a tendência do debate em realçar, de tempos em tempos, a necessidade de reforma dos aparelhos policiais.

De certa maneira, podemos traçar o paralelo da polícia brasileira pós transição com a argumentação foucaultiana acerca da natureza das prisões. Se a profusão de propostas de reformas prisionais é, para Foucault, um índice de seu caráter fundamental para a vida política da sociedade disciplinar (Foucault, 2001), pode-se dizer o mesmo acerca das polícias brasileiras, se tomarmos o período de redemocratização como exemplo. É justamente no momento mais produtivo de reformas, durante a produção de uma nova constituição federal e ao fim de um regime protagonizado por militares que se inicia, ao mesmo tempo, uma popularização das polícias e um

discurso de necessidades posteriores para reformar uma polícia que – em tese – acabara de ser reformada.

Este conflito entre populismo penal e o reformismo humanitário criará a matriz de interpretação a qual se dará o debate sobre segurança pública em São Paulo, e que dará o horizonte de possibilidades para o controle efetivo do poder de morte de sua polícia. Por um lado, a capacidade policial de matar pessoas se tornará um ativo político que ressoará em parte da sociedade como garantia de uma segurança enérgica contra o crime comum, por outro, o reformismo tratará desta capacidade como objeto de aferimento e gestão de números visando taxas razoáveis. Estas duas tendências parecem colocar em relação uma certa fronteira difusa das legalidades da atuação policial como parte da garantia do governo indireto e privado das mortes (Mbembe, 2017) e a criação de uma forma de gestão da violência do Estado que se guiará por discursos e razões humanitárias (Fassin, 2007). É na fronteira entre esta legitimação tácita (e, como vimos, as vezes nem tão tácita assim) do uso do homicídio como técnica de segurança e a produção contínua de gestões humanitárias para aferição de taxas, produção de manuais e infundáveis reformas que a capacidade letal da polícia se tornará parte normalizada da noção de segurança que se desprenderá da redemocratização.

Estes dois polos do debate têm em suas emergências como alternativas eleitorais apenas um de seus aspectos, sendo o mais produtivo deles as possibilidades de uso da violência por um determinado grupo do estado, advindo do estado ou através de uma lógica estatal de policiamento contra um grupo específico de pessoas que representará o perigo urbano, e como estes dois jogos de força comporão uma certa noção de segurança localizada dentro de uma determina experiência de cidadania, que terá como um de seus aspectos legítimos a capacidade de matar pessoas como técnica de produção de segurança.

### **Referências Bibliográficas**

AZEVEDO, Desireé de Lemos. **Ausências Incorporadas: Etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil**. São Paulo: Editora Unifesp, 2018

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. **Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo**. Cadernos EBAPE.BR, [S. l.], v. 17, n. spe, p. 783–799, 2019.

DE JESUS, Marize Conceição. **O regime militar e a questão racial: o interdito. Entre o local e o global:** Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio, 2016

FASSIN, Didier. **When Bodies Remember: Experiences and Politics of AIDS in South Africa** (California Series in Public Anthropology), 2007

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões.** Editora Vozes, São Paulo 2001, 262p.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília

KIMARI, Wangui. The story of a pump: life, death and afterlives within an urban planning of “divide and rule” in Nairobi, Kenya, Urban Geography, DOI: 10.1080/02723638.2019.1706938

KINZO, Maria D’Alva. **Oposição e Autoritarismo – Gênese e Trajetória do MDB.** São Paulo, Vértice

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês.** Tradução do original alemão de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2016. 256 páginas.

MARQUES, Adalton. **Humanizar e Expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo.** IBCCRIM, 2018 256p.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** Arte & Ensaios, [S. l.], v. 2, n. 32, p. 122–151, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>.

MINGARDI, Guaracy. **A nova polícia.** Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 1991.

MUSZYNSKI, Maria Judith. **Eleições e Malufismo na Voz dos Motoristas de Taxi: Um Caso de Identidade Política.** São Paulo: Idesp, 1989.

ADORNO, Sérgio; NERY, Marcelo. O Movimento da Criminalidade em São Paulo: Um Recorte Temático e Bibliográfico. **BIB**, [S. l.], v. 2, n. 76, p. 5–32, 2015.

PAOLI, Maria Célia. **Movimentos Sociais, Cidadania, Espaço Público: Perspectivas Brasileiras para os anos 90**. Revista Crítica de Ciências Sociais, [S. l.], v. 33, p. 115–135, 1991.

PAIVA, Luiz Guilherme Mendes. **Populismo penal no Brasil: do modernismo ao antimodernismo penal, 1984 - 1990**. Tese de Doutorado em Direito, Universidade de São Paulo. 2014.

PEDRETTI, Lucas. **Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a Partir do Seu Acervo**. Revista do Arquivo, [S. l.], v. 2, n. 5, p. 62–76, 2017.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; IZUMINO, Eduardo; FERNANDES, Maria. **Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89)**. Revista USP n. 9, p. 95–112, 1991

PULS, Mauricio. **O Malufismo**. Coleção Folha Explica, 2000.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Ciladas da Diferença**. São Paulo, Editora 34; 2000

SADEK, Maria Tereza. **Eleições 1986**. São Paul: Vértice; 1989.

SANJURJO, Liliana; FELTRAN, Gabriel. **Sobre lutos e lutas: violência de estado, humanidade e morte em dois contextos etnográficos**. Ciência e Cultura, [S. l.], v. 67, n. 2, p. 40–45, 2015. DOI: 10.21800/2317-66602015000200013. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252015000200013&lng=pt&tlng=pt](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200013&lng=pt&tlng=pt)

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

## Fontes

NAÇÕES UNIDAS Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979

\_\_\_\_\_ Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, adotada pela Assembleia Geral da ONU em sua XL Sessão, realizada em Nova York, em 10 de dezembro de 1984, e promulgada pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

\_\_\_\_\_ \_Princípios Orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989

Folha de São Paulo, 3 de Novembro de 1983. Disponível em:

\_\_\_\_\_ 24 de Abril de 1983 – Banco de Dados da Imprensa sobre as graves violações de Direitos Humanos NEV/USP).”

\_\_\_\_\_ 05 de Novembro de 1983

\_\_\_\_\_, 9 de Janeiro de 1987 ANC 88, pasta 11 a 19 Jan/87

\_\_\_\_\_ 12 de Maio de 1990